

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnico/a Superior para o Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Processo nº 37/TS/2021

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação – Ana Nunes (Diretora de Serviço); Tiago Vardasca (Técnico de Apoio a Sistemas);
- Serviço de Recursos Humanos- Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); suplente: Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe)

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 15 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da licenciatura em Engenharia Informática, ou equivalente;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área requerida	18 pontos
• nota igual ou inferior a 15	16 pontos
• nota igual ou inferior a 16	18 pontos
A2. Pós- Graduação/Mestrado na área	2 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Administração e troubleshooting em Windows	12 pontos
• Igual a 1 ano e inferior a 2 anos	5 pontos
• Igual ou superior a 2 anos	12 pontos

B2. Experiência com sistema de segurança	8 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Inferior a 2 anos • Igual ou superior a 2 anos 	<p>4 pontos</p> <p>8 pontos</p>
c) Competências Especificas (CE)	20 pontos
C1. Gestão de domínios Windows (ActiveDirectory)	2 pontos
C2. Troubleshooting em Sistemas Windows	4 pontos
C3. Troubleshooting em Sistemas Linux	1 ponto
C4. Arquitecturas de rede e troubleshooting de rede	2 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura Não Cisco • Infraestrutura Cisco 	<p>1 ponto</p> <p>2 pontos</p>
C5. Ferramentas de Gestão/Configuração centralizada	2 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Sem Conhecimento em SCCM • Conhecimento em SCCM 	<p>1 ponto</p> <p>2 pontos</p>
C6. Arquitecturas de Segurança e gestão/troubleshooting em segurança	4 pontos
C7. Gestão e troubleshooting simples de ambientes virtualizados	3 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Sem Conhecimento em Vmware • Conhecimento em Vmware 	<p>2 pontos</p> <p>3 pontos</p>
C8. Gestão e troubleshooting simples de storage e SAN	2 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Sem Conhecimento em Dell/EMC e Brocade • Conhecimento em Dell/EMC e Brocade 	<p>1 ponto</p> <p>2 pontos</p>
d) Formação Profissional (FP)	20 pontos
D1. Formação Certificada (C1 a C8)	15 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 3 pontos • Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 0,5 até um máximo de 5 pontos • Igual ou superior a 35 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 7 pontos 	
D2. Formação Não Certificada (C1 a C8)	5 pontos
<ul style="list-style-type: none"> • Inferior a 3 	2 pontos

- Igual ou superior a 3

5 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (EP \times 6) + (CE \times 8) + (FP \times 2)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 pontos.
- A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos e será realizada através de Microsoft Teams.
- A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

E1. Conhecimento da organização e sector	2 pontos
E2. Motivação e interesse demonstrador em trabalhar na área das TIC em saúde	6 pontos
E3. Comunicação, relação e comportamento	4 pontos
E4. Qualidade das respostas ao guião	8 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2 + E3 + E4$$

7. Classificação Final (CF)

- A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 10) + (ES \times 10)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- Não verificação dos critérios de pré-seleção
- Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- Maior experiência profissional na área de Tecnologias de Informação e Comunicação, nas funções pretendidas;
- Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.

b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

14. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 30 de setembro de 2021

A Comissão de Avaliação

Daniella Ermida

Tiago Vardasca

Sofia Oliveira

Inês Aguiar